

REQUERIMENTO Nº: 015/2021

Autor: Flavio Luis Alves (Flavin Mathilha)

**Resposta Remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
Através do Ofício AG Nº: 036 - 08/02/2021.**

Quanto ao requerimento nº. 015/2021, o qual solicita criar no Município uma "Frente de Trabalho", cuja finalidade seria contratação de no mínimo 60 (Sessenta) pessoas, por tempo determinado, para auxiliar a administração em todo setores que fizer necessário, diante do pleito informo que conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, até 31/12/2021, a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal ficam proibidos de criar cargo ou função que implique aumento de despesas;